

Decreto nº042/2018 de 03 de maio de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL PELAS MORTES DE SARGENTO DA POLICIA MILITAR VIVIANA PAULA PAN LOTADA NA POLICIA MILITAR DE IRACEMINHA E PELA MORTE DO EX DELEGADO E AGENTE DE POLICIA DESTE MUNICIPIO SENHOR CELITO ROQUE SCHMIDT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMINHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Julho de 1990, e o que determina o inciso II do Art. 1º da lei Municipal nº 316 de 09 de Setembro de 1993.

CONSIDERANDO o falecimento de Sargento de Policia Militar de Iraceminha – SC Sra. **VIVIANA PAULA PAN**;

CONSIDERANDO o falecimento do agente de policia Civil e ex-Delegado de policia deste município o senhor **CELITO ROQUE SCHMIDT**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos de segurança dedicados à comunidade de Iraceminha - SC, no decorrer de suas vidas como Policiais.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iraceminha - SC, por 03 (três) dias contados desta data, pelos falecimentos de Sargento de Policia Militar Sra. **VIVIANA PAULA PAN**, e do agente de policia Civil e ex-Delegado de policia deste município o senhor **CELITO ROQUE SCHMIDT**; que, em vida, prestaram inúmeros serviços de segurança aos munícipes de Iraceminha – SC .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Iraceminha (SC), 03 de maio de 2018.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal